

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2022/06/07 (111/2022) 7 de junho de 2022

## Sumário

Aviso.....	3
Códigos .....	3
TRIBUNAIS .....	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa às marcas nacionais n.º 637112 e n.º 637113, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que recusou os registos. ....	7
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 651994, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que recusou o registo. ....	21
PATENTES DE INVENÇÃO .....	34
Pedidos - BB/CA1A.....	34
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	35
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A .....	36
Outros Atos - HK4A .....	37
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	38
MODELOS DE UTILIDADE .....	39
Pedidos - BB/CA1K.....	39
Recusas - FC4K.....	40
DESENHOS OU MODELOS .....	41
Pedidos - BB/CA1Y .....	41
Concessões - FG4Y.....	42
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	43
Pedidos .....	43
Concessões .....	66
Recusas.....	70
Renovações .....	71
Caducidades por sentença .....	72
Averbamentos.....	73
Outros Atos.....	75
Requerimentos indeferidos.....	76
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	77
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS .....	78
Concessões .....	78
REGISTO DE LOGÓTIPOS .....	79
Pedidos .....	79
Concessões .....	81
Recusas.....	82
Renovações .....	83
Averbamentos.....	84

---

<b>AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL .....</b>	<b>85</b>
<b>PROCURADORES AUTORIZADOS .....</b>	<b>106</b>

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva.  
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.

CH — Suíça.  
CI — Costa do Marfim.  
CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egipto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.  
WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.  
WS — Samoa.  
YE — Iémen.  
YU — Jugoslávia. (1)  
ZA — África do Sul.  
ZM — Zâmbia.  
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

**TRIBUNAIS****Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

**A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa às marcas nacionais n.º 637112 e n.º 637113, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que recusou os registos.**

Assinado em 08-04-2022, por  
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial****SENTENÇA*****I – Relatório:***

‘**Trouw Nutrition Canada Inc**’, com sede no Canadá, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Novo Código da Propriedade Industrial (NCPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou a protecção em Portugal das marcas n.º637112 ‘HI-PRO’ e

**HI-PRO**

637113 , por ser idêntica à marca prioritária internacional, com



designação europeia nº1534785

Alegou, em síntese, que:

- Os sinais não se confundem, QUE AS PALAVRAS SÃO SUGESTIVAS DOS PRODUTOS EM CAUSA e que existem outras marcas registadas com a palavra ‘HIPRO’.

Cumprido o disposto no artigo 42.º do NCPI, o INPI remeteu, electronicamente, o processo administrativo.

\*

Citada a parte contrária, a mesma respondeu a este recurso, pugnando pela manutenção do despacho do INPI que recusou o registo da recorrente.

\*\*

***II – Saneamento:***

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.



Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Inexistem exceções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

\*

**III – Fundamentação:**

**Fundamentação de facto**

Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso:

- a) Em 27/01/2020, a recorrente apresentou o pedido de registo da marca nacional nº

**HI-PRO**

637113, destinada a assinalar nas classes 31 da Classificação Internacional de Nice: «ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE CRIAÇÃO (AVES, PORCOS, COELHOS, GADO OVINO, GADO CAPRINO, GADO BOVINO, EQUÍDEOS)» cfr. fls. 28 a 30.

- b) Por despacho de 17/02/2020, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes

do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, recusou o pedido de registo da referida marca nacional, por existirem dois registos anteriores em tudo semelhantes



designadamente – o registo da marca internacional nº 1534785, a qual foi registada em 21/04/2020, tendo reivindicado direito de prioridade estabelecido na Convenção de Paris de 08/11/1919, destinando-se a assinalar diversos produtos e serviços das classes 31, 35 e 43 da Classificação Internacional de Nice, sendo que na classe 31 assinala: «Grains (seeds); grains (cereals); unprocessed cereal grains; seeds for agriculture; unprocessed grains for animal consumption; cereals for animal consumption; by-products of the processing of cereals for animal consumption; by-products of the processing of cereals for animal consumption; meal for animals; strengthening animal forage; food products for animals; foodstuffs for animals and livestock.» cfr. fls. 31 e ss e site oficial do WIPO





Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

- c) O mencionado indeferimento baseou-se no facto de a marca registanda apresentar

forte semelhança gráfica e fonética com a marca prioritária e os produtos serem idênticos. Cfr. fls. 31.

- d) A recorrente também em 27/01/2020 pediu o registo da marca nominal nº 637112

‘HI-PRO’ destinada a assinalar nas classes 31 da Classificação Internacional de Nice: «ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE CRIAÇÃO (AVES, PORCOS, COELHOS, GADO OVINO, GADO CAPRINO, GADO BOVINO, EQUÍDEOS)» cfr. fls. 12 v. e 13

- e) Por despacho de 17/02/2021 também tal pedido foi recusado com base na imitação



da marca da recorrida nº 1534785 . Cfr. fls- 16



- f) A recorrida é titular da marca internacional nº 1534785 , a qual foi registada em 21/04/2020, tendo reivindicado direito de prioridade estabelecido na Convenção de Paris de 08/11/1919, destinando-se a assinalar diversos produtos e serviços das classes 31, 35 e 43 da Classificação Internacional de Nice, sendo que na classe 31 assinala: «Grains (seeds); grains (cereals); unprocessed cereal grains; seeds for agriculture; unprocessed grains for animal consumption; cereals for animal consumption; by-products of the processing of cereals for animal consumption; by-products of the processing of cereals for animal consumption; meal for animals; strengthening animal forage; food products for animals; foodstuffs for animals and livestock.» cfr. fls. 31 e ss e site oficial do WIPO.



Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

e) Encontram-se ainda registadas as marcas da EU nº 14967962



**HIPROMINE**

, registada em 26/10/2016 e as nºs 17981182 ‘HIPROMINE’ REGISTADA A 25/07/2019 e nº 18123363 ‘HIPROMEAL’ registada em 22/05/2020, ambas para assinalarem, entre outros, o mesmo tipo de produtos assinalados pelas aqui em estudo da classe 31, (alimentos para animais). Cfr. site oficial do INPI

\*\*

Não existem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

\*\*

***IV - Fundamentação de direito:***

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 210.º, n.º 1 do NCPI.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 208.º e 209.º do NCPI e às restrições impostas no mesmo diploma,



Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

nomeadamente, nos artigos 231.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 232.º (proibições relativas).

Em face do alegado pela recorrente e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise.

Neste contexto, cumpre avaliar a capacidade distintiva das marcas pedidas pela

**HI-PRO**

recorrente n.º 637112 HI-PRO e 637113 , face à marca prioritariamente



registadas n.º 1534785 , tendo aquele registo sido recusado à recorrente com base no disposto no 232.º, n.º 1, b) e h) do NCPI.

Conforme dispõe o citado artigo 232.º, n.º 1, alínea b), constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal.

Estes preceitos são de aplicar aos registos de marca internacional, que designaram a UE

para protecção das respectivas marcas, cfr. art. 1º e 3 bis do Protocolo referente ao Acordo de Madrid e art. 19º,1, do Regulamento (UE) 2017/1001 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 14 de Junho de 2017, sobre a Marca da União Europeia (Regulamento da Marca da UE), a marca da UE enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9º, 1 e 2, um direito exclusivo e habilitando-o a a proibir que terceiros, sem o seu consentimento,



Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

- a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;
- b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;
- c) Idêntico ou semelhante à marca da UE, independentemente de ser utilizado para produtos ou serviços idênticos, ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, sempre que esta última goze de prestígio na União e que a utilização injustificada do sinal tire indevidamente partido do caráter distintivo ou do prestígio da marca da UE ou lhe cause prejuízo.

De acordo com o preceituado no artigo 238.º, n.º 1 do NCPI, existe imitação quando, cumulativamente:

- a) a marca imitada tiver prioridade;
- b) ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; e
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, quanto ao primeiro requisito, a que se reporta o n.º 1, a), do art. 238º do CPI, dúvidas não existem de que a marca da recorrida goza de prioridade, já que foi pedida e concedida em data anterior à do pedido da recorrente.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins, também dúvidas não há de que existe identidade dos produtos e serviços que ambas visam assinalar,



Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

sendo que as partes nem sequer tal colocam em causa, pelo que nos abtemos de discorrer sobre tal.

Encontra-se, pois, preenchido o requisito a que alude o art. 238º,1, b), do Código de Propriedade Industrial.

No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 238.º,1, c), do NCPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).



Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se as marcas registandas vocacionadas para assinalar o mesmo tipo de produtos e serviços que a marca da recorrente assinala, resta apurar se há ou não semelhanças entre elas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e conseqüente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento; — para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o



Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. O ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonéticos — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêm erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).



Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante





Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, as marcas em causa, apenas divergem pelo facto de o elemento desenhístico ser diverso, já que graficamente e em termos nominativos são iguais – HI-PRO.

As outras marcas elencadas pela recorrente para além de serem graficamente diferentes, também têm uma sonoridade totalmente diversa, pois as letras HIPRO estão colocadas sem qualquer hífen a separá-las e não se limitam a este vocábulo, pois terminam em MINE e MEAL.

É certo que os vocábulo HI e PRO, são sugestivos das palavras inglesas ‘High Protein’, isto é alta proteína. Contudo, tal apenas apela a que as rações animais em causa estejam dotadas de alto teor de proteína, mas não apela directamente aos produtos que visam assinalar.

Embora até possamos concordar que as marcas em causa não sejam gritantemente fantasiosas, o certo é que têm alguma distintividade.



E, analisando a composição dos três sinais em causa, HI-PRO,



,a similitude do conjunto é gritante, não sendo os elementos figurativos, suficientes para evitar a confundibilidade das marcas.

Conforme escreve Couto Gonçalves, em Manual de Direito Industrial, Almedina, 2ª ed., p. 278 reportando-se aos critérios que devem presidir à comparação das marcas:

«O primeiro é de se dever apreciar as marcas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade (v.g., no caso de não resultar dessa visão unitária um resultado claro. A razão de ser do critério está no facto de ser a imagem do conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si.



Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

O segundo é (...)».

Posto isto, e revertendo, de novo, para o caso em apreço, conforme já supra referido, o que ressalta das duas marcas em confronto são os elementos verbais que são iguais – HI-PRO, sendo que conceptualmente são também iguais.

Em conclusão, num juízo de apreciação global das marcas em apreço (*aquele que realmente importa efectuar*), verificam-se semelhanças de tal maneira gritantes que até o consumidor mais atento as confundiria, ou, no mínimo, tomaria uma pela outra.

As outras marcas referidas pela recorrente, foram concedidas e, embora não estejam aqui em causa, na apreciação do seu conjunto podemos afirmar que a similitude é totalmente diversa.

Admitir-se o registo da marca da recorrente significaria estarmos a promover actuações parasitárias, atenta a similitude de todo o seu conjunto e composição.

***Da concorrência desleal***

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea h), do CPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 311.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;



Processo: 418/21.5YHLSB  
Referência: 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os sinais em causa, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca da recorrente à mesma origem empresarial da recorrida, é forçoso concluir que o registo das marcas da recorrente seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional, pois parece haver uma colagem das marcas da recorrente às da recorrida em termos globais.

Atento o exposto, a pretensão da recorrente deve improceder, devendo manter-se o despacho de não concessão do registo das marcas nº 637112 HI-PRO e

**HI-PRO**

637113

Posto isto, o presente recurso não poderá ser provido, devendo confirmar-se, na íntegra, a decisão do INPI.

\*

**IV- Decisão:**

Nos termos expostos, não se concede provimento ao recurso interposto por ‘Areas, SA’ e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido que recusou o registo das marcas

**HI-PRO**

nºs 637112 e 637113

, não se concedendo, pois, protecção a estas marcas.



**Processo:** 418/21.5YHLSB  
**Referência:** 480841

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

\*

Custas pela recorrente, (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo) atento o facto de estarem em causa direitos imateriais, cfr. arts. 303º, 1, e 306º, 1 e 2, do CPC.

Registe e notifique.

\*

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

\*

Lisboa, 08 de Abril de 2022

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

**A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 651994, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que recusou o registo.**

Assinado em 08-04-2022, por  
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

**SENTENÇA**

***I – Relatório:***

N.º [REDACTED], veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Novo Código da Propriedade Industrial (NCPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou o registo da marca nacional n.º651994 CASA VISCONDE DE MIDÕES, por ser idêntica à marcas prioritária n.ºs 622424 CASA DE MIDÕES.

Alegou, em síntese, que:

- Os sinais não se confundem, e que são termos genéricos.

Cumprido o disposto no artigo 42.º do NCPI, o INPI remeteu, electronicamente, o processo administrativo.

\*

Citada a parte contrária, a mesma respondeu a este recurso, pugnando pela manutenção do despacho do INPI que recusou o registo da recorrente.

\*\*

***II – Saneamento:***

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

Inexistem excepções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

\*

***III – Fundamentação:***

**Fundamentação de facto**



Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

### Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

#### Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso:

Consigno que a referência aos documentos se remete para o processo junto pelo INPI, sem fazer referência às folhas, porque as mesmas não se encontram numeradas.

\*\*

a) Em 21/10/2020, O recorrente apresentou o pedido de registo da marca nacional n.º 651994 CASA VISCONDE DE MIDÕES, destinada a assinalar Na Classificação Internacional de Nice: «29 - COMPOTAS.32 CERVEJA; 33 - BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA. 43 - SERVIÇOS HOTELEIROS; BARES; 44 - TRATAMENTOS DE BELEZA» cfr. site oficial do INPI.

b) A recorrida reclamou contra tal pedido de registo e a recorrida contestou, cfr. processo remetido pelo INPI

c) Por despacho de 11/10/2021, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, recusou o pedido de registo da referida marca nacional, por existir registo anterior em tudo semelhante – o registo da marca nacional n.º 622424 Casa de Midões. Cfr. processo remetido pelo INPI.

d) A recorrida é titular da marca nacional n.º 622424 CASA DE MIDÕES, pedida em

14/04/2019 e concedida em 19/09/2019, para assinalar na Classificação Internacional de Nice:

«3 - EXTRATOS DE FLORES; FRAGRÂNCIAS PARA PERFUMAR; AROMAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEOS PARA PERFUMES E FRAGRÂNCIAS; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS. 16 - LIVROS DE HISTÓRIAS; LIVROS DE FICÇÃO; LIVROS DE REFERÊNCIA; LIVROS DE TEXTO; LIVROS ILUSTRADOS. 30 - CONFEITARIA 31 - ÁRVORES; ANIMAIS VIVOS; BAGAS [FRUTOS]; FRUTAS FRESCAS. 32 - BEBIDAS DE FRUTA. 33 - VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; AGUARDENTES; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS] 43 - Pousadas; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS HOTELEIROS; RESERVA DE HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE



Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

ALOJAMENTO EM HOTEL; BARES; CAFÉS; CAFETERIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS. 44 - AGRICULTURA; CUIDADOS DE SAÚDE; CULTIVO» Site oficial do INPI e processo junto pelo INPI, designadamente doc. 3.

e) O Estatuto do Reconhecimento das Distinções Nobiliárquicas e o Instituto da Nobreza Portuguesa reconhecem que o recorrido tem direito ao uso do brasão de armas de família. Doc. 4 junto ao processo do INPI.

f) O recorrido adquiriu 4 imóveis situados em Midões, sendo um deles o Palácio de Midões e a casa que foi do 2º Visconde de Midões. Cfr. docs 7, 8, 9, 10, 11 e 12 juntos pelo recorrido com a sua oposição e que ilustram tais imóveis e ainda as certidões prediais juntas ao processo do INPI, docs. 5 a 10 e seguintes não numerados.

g) O recorrido é titular da marca nacional nº 605450 'Palácio de Midões', pedida em

21/07/2018 e concedida em 03/12/2018 para assinalar na Classificação Internacional de Nice:

«3 - AROMAS PARA PERFUMES; AROMAS PARA FRAGRÂNCIAS; EAU DE TOILETTE; EXTRATOS DE FLORES [PERFUMARIA]; PERFUMARIA. 31 - FRAMBOESAS FRESCAS; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; MIRTILOS NÃO PROCESSADOS; MIRTILOS FRESCOS; MIRTILOS CRUS; UVAS FRESCAS; UVAS PARA VINHO FRESCAS; MORANGOS FRESCOS; ERVAS FRESCAS; ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS; AMORAS FRESCAS. 33 - BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE MESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; AGUARDENTES; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); GIN; GENEVRA [AGUARDENTE]; BEBIDAS APERITIVAS; VINHO; VINHOS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES. 43 -



Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### **Recurso de Propriedade Industrial**

ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; BARES; CAFÉS; CAFETERIAS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE RESTAURANTES. 44 - AGRICULTURA; HORTICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO; SERVIÇOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE APICULTURA; CUIDADOS DE SAÚDE; MASSAGENS; SERVIÇOS DE CASAS DE REPOUSO; SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS MÉDICOS.»

h) A Casa de Midões e o Palácio de Midões são assim denominados desde a data da

sua construção, no século XIX. Cfr. doc. Juntos pelo INPI seguidos às certidões prediais.

\*\*

Não existem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

\*\*

#### ***IV - Fundamentação de direito:***

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 210.º, n.º 1 do NCPI.





Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### **Recurso de Propriedade Industrial**

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 208.º e 209.º do NCPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 231.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 232.º (proibições relativas).

Em face do alegado pela recorrente e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise.

Neste contexto, cumpre avaliar a capacidade distintiva da marca pedida pela recorrente n.º 651994 ‘Casa Visconde de Midões’, face à marca prioritariamente registada n.º 622424 ‘Casa de Midões’, tendo aquele registo sido recusado à recorrente com base no disposto no 232.º, n.º 1, b), do NCPI.

Conforme dispõe o citado artigo 232.º, n.º 1, alínea b), constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

De acordo com o preceituado no artigo 238.º, n.º 1 do NCPI, existe imitação quando, cumulativamente:

- a) a marca imitada tiver prioridade;
- b) ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; e
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca



Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### **Recurso de Propriedade Industrial**

anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, quanto ao primeiro requisito, a que se reporta o n.º 1, a), do art. 238.º do CPI, dúvidas não existem de que as marcas da recorrida gozam de prioridade, já que foram pedidas e concedidas em datas anteriores à do pedido da recorrente.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins, também dúvidas não há de que existe identidade dos produtos e serviços que ambas visam assinalar, sendo que as partes nem sequer tal colocam em causa, pelo que nos abtemos de discorrer sobre tal.

Encontra-se, pois, preenchido o requisito a que alude o art. 238.º, 1, b), do Código de Propriedade Industrial.

No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 238.º, 1, c), do NCPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.



Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos e serviços que as marcas da recorrida assinalam, resta apurar se há ou não semelhanças entre elas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e conseqüente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:



Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### **Recurso de Propriedade Industrial**

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento; — para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. O ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonéticos — cf.



Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### **Recurso de Propriedade Industrial**

ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».



Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### **Recurso de Propriedade Industrial**

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, as marcas em causa são verbais e apenas divergem pelo facto de a marca registanda ser composta pelo vocábulo ‘Visconde’, sendo que ‘Casa ou Palácio de Midões’ visam assinalar as edifícios apalaçados que pertenceram ao Visconde de Midões, conforme resulta dos documentos juntos pelo INPI e seguidos às certidões prediais juntas.

Por outro lado, conceptualmente ‘Casa’, ‘Solar’ ‘Palácio’ ‘Quinta’ são vocábulos associados a grandes propriedades com habitação, sendo que no caso, as propriedades do recorrido existem desde o século XIX, e já assim eram denominadas.

Aceitar o registo da marca do recorrente, levaria, seguramente, a que no espírito do consumidor os produtos e serviços em causa proviessem do mesmo destinatário, no caso do recorrido.

Conforme escreve Couto Gonçalves, em Manual de Direito Industrial, Almedina, 2ª ed., p. 278 reportando-se aos critérios que devem presidir à comparação das marcas:

«O primeiro é de se dever apreciar as marcas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade (v.g., no caso de não resultar dessa



Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### **Recurso de Propriedade Industrial**

visão unitária um resultado claro. A razão de ser do critério está no facto de ser a imagem do conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si.

O segundo é (...)».

Posto isto, e revertendo, de novo, para o caso em apreço, conforme já supra referido, o que ressalta das duas marcas em confronto são os elementos verbais que são praticamente iguais – (Midões), sendo que conceptualmente são também iguais (Casa).

Em conclusão, num juízo de apreciação global das marcas em apreço (*aquele que realmente importa efectuar*), verificam-se semelhanças de tal maneira gritantes que até o consumidor mais atento as confundiria, ou tomaria uma pela outra.

#### ***Da concorrência desleal***

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea h), do CPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 311.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.



Processo: 442/21.8YHLSB  
Referência: 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os dois sinais, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca do recorrente à mesma origem empresarial do recorrido, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrente seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, mesmo admitindo-se que não seja intencional.

Atento o exposto, a pretensão da recorrente deve improceder, devendo manter-se o despacho de não concessão do registo da marca n.º 651994 ‘CASA VISCONDE DE MIDÕES’.

\*

***IV- Decisão:***

Nos termos expostos, não se concede provimento ao recurso interposto por ‘Fojo – Casa Agrícola, Lda.’ e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional n.º 651994 ‘CASA VISCONDE DE MIDÕES’, não se concedendo, pois, protecção a esta marca.

\*

Custas pelo recorrente, (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo) atento o facto de estarem em causa direitos imateriais, cfr. arts. 303º, 1, e 306º, 1 e 2, do CPC.

Registe e notifique.

\*





**Processo:** 442/21.8YHLSB  
**Referência:** 479978

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI  
(artigo 46.º do mesmo código).

\*

Lisboa, 08 de Abril de 2022

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

## PATENTES DE INVENÇÃO

### Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **116924** (13) **A** [Ver Fascículo Completo](#)

(22) 2020.12.07

(30)

(71) **PT THORN ASSETS, LDA.**

(72) ENRICO SANDRI

OCTÁVIO ADOLFO ROMÃO VIANA

(51) **Int. Cl.**

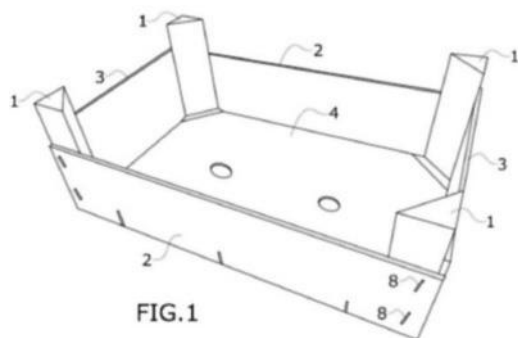
*B65D 85/00 (2006.01) B65D 85/68 (2006.01)*

*B65D 85/72 (2006.01) C08L 97/00 (2006.01)*

*C08K 3/04 (2006.01)*

(54) **COMPOSTO DE CORTIÇA E/OU PAPEL E/OU CELULOSE, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS E NANOCOMPÓSITOS DE GRAFENO**

(57) O PRESENTE INVENTO REFERE-SE A UM PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE UM COMPOSTO DE CELULOSE, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS E ÓXIDO DE GRAFENO QUE COMPREENDE ADICIONAR ENTRE 0,25% A 5,25% (MASSA POR MASSA) DE ÓXIDO DE GRAFENO (1) E ENTRE 40% E 75% (MASSA POR MASSA) DE CORTIÇA (2) A POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS (3) POR INTERMÉDIO DE EXTRUSÃO NUMA MÁQUINA EXTRUSORA (4). EM VEZ DE ÓXIDO DE GRAFENO, OU COM ESTE, PODEM SER USADOS OUTROS NANOCOMPÓSITOS CONSTITUÍDOS POR GRAFENO. EM VEZ DE CORTIÇA, OU COM ESTA, PODE SER USADO PAPEL OU VIDRO OU OUTRA FORMA DE CELULOSE. ESTE COMPOSTO SERVE NO FABRICO DE EMBALAGENS, COPOS, GUARDANAPOS, TALHERES, SACOS, REDES, SOLAS DE SAPATOS, PNEUS, TAPETES E PEÇAS DE AUTOMÓVEIS, CONFERINDO A ESSAS PEÇAS MAIOR IMPERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA E GASES E MELHOR PERFORMANCE AO NÍVEL DA FORÇA DE TRAÇÃO, FORÇA DE IMPACTO E DUREZA.



### Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3191170	2015.07.27	2022.06.02	FASTMEDITALIA S.R.L.	IT	<b>A61N 1/04</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3283678	2016.04.06	2022.05.31	SHIMA SEIKI MFG., LTD.	JP	<b>D04B 35/06</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3407352	2012.02.16	2022.06.02	NTT DOCOMO, INC.	JP	<b>G10L 21/388</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3453240	2017.04.10	2022.06.02	SOCIEDAD DE INVERSIONES Y RENTAS TRICAO S.P.A.	CL	<b>A01C 3/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3677847	2019.01.31	2022.06.02	ONTEL PRODUCTS CORPORATION	US	<b>F24F 5/00</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3684477	2018.01.09	2022.06.01	TOMCAT INTERNATIONAL LIMITED	GB	<b>A61Q 19/00</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3728435	2018.12.17	2022.06.01	ALESSIO LIGATO	IT	<b>C08K 3/22</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3738900	2020.05.13	2022.05.31	GERRESHEIMER BOLESZLAWIEC SPOLKA AKCYJNA	PL	<b>B65D 41/34</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3746678	2019.01.29	2022.05.31	GRIPPLE LIMITED	GB	<b>F16G 11/10</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3781126	2019.04.10	2022.06.02	IOULIA TSETI	GR	<b>A61K 9/00</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3878648	2020.03.11	2022.06.01	FLOORING TECHNOLOGIES LTD.	MT	<b>B32B 21/08</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3942127	2021.04.12	2022.05.31	EVVA SICHERHEITSTECHNOLOGIE GMBH	AT	<b>E05B 19/02</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

**Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A****Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2734536	2022.05.26	ESTETRA SPRL	BE	MITHRA R&D SA	BE	TRANSMISSÃO PARCIAL
2785344	2022.05.25	NLS PHARMA AG	CH	NLS PHARMACEUTICS AG	CH	
2884999	2022.05.25	SEATTLE CHILDREN'S HOSPITAL, DBA SEATTLE CHILDREN'S RESEARCH INSTITUTE	US	SEATTLE CANCER CARE ALLIANCE	US	
		FRED HUTCHINSON CANCER RESEARCH CENTER	US	SEATTLE CHILDREN'S HOSPITAL, DBA SEATTLE CHILDREN'S RESEARCH INSTITUTE	US	
3083671	2022.05.25	FRED HUTCHINSON CANCER RESEARCH CENTER	US	SEATTLE CANCER CARE ALLIANCE	US	
3112210	2022.05.25	RECARO CHILD SAFETY GMBH & CO. KG	DE	RECARO KIDS S.R.L.	IT	
3337688	2022.05.25	RECARO CHILD SAFETY GMBH & CO. KG	DE	RECARO KIDS S.R.L.	IT	
3337689	2022.05.25	RECARO CHILD SAFETY GMBH & CO. KG	DE	RECARO KIDS S.R.L.	IT	

### **Outros Atos - HK4A**

**117667.** – INDEFERIDO NOS TERMOS DO N.º 9 DO ARTIGO 64.º E DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO CPI.

**Outros Atos - Patente europeia - HK4A**

**2577019.** – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 36 DO BOLETIM DE 2021/12/03, NO MAPA DE CADUCIDADES POR FALTA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVE DAR-SE SEM EFEITO ESTA CADUCIDADE POR TER SIDO PUBLICADA INDEVIDAMENTE.

## MODELOS DE UTILIDADE

### Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **12105** (13) **U**

(22) 2021.12.07

(30) 2021.10.21 ES ES202132060U

(71) **ES CARTONAJES INTERNACIONAL, S.L.,  
SOCIEDAD UNIPERSONAL**

(72) **MANUEL GUERRERO ESCOBAR**

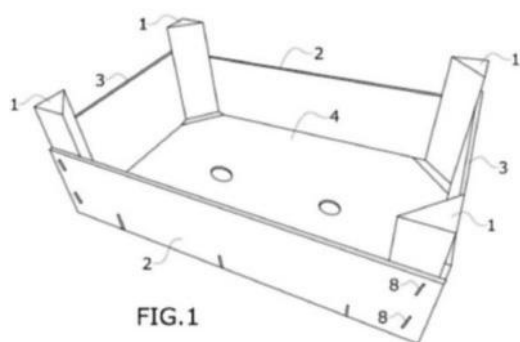
(51) **Int. Cl.**

**B65D 19/06 (2006.01)**

(54) **CAIXA MISTA DE CARTÃO OU PAPELÃO E  
DE MADEIRA**

(28)

(57) CAIXA MISTA DE CARTÃO OU PAPELÃO E MADEIRA CARACTERIZADA POR COMPREENDER UMA ESTRUTURA LATERAL FORMADA POR MADEIRA, E UM FUNDO (4) FABRICADO EM CARTÃO OU PAPELÃO, O FUNDO FICANDO UNIDO À ESTRUTURA LATERAL DE MADEIRA, ONDE A ESTRUTURA LATERAL DE MADEIRA COMPREENDE ESQUINAS (1) UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE LÂMINAS QUE FORMAM EMPENAS (2) E CABECEIRAS (3), ONDE A UNIÃO ENTRE AS ESQUINAS (1) E AS LÂMINAS É REALIZADA POR MEIO DE GRAMPOS (8), ONDE O FUNDO (4) DA CAIXA, QUE É FABRICADO EM CARTÃO E/OU PAPELÃO, APRESENTA ESQUINAS CHANFRADAS COM O OBJETIVO DE SALVAR AS ESQUINAS (1) DE MADEIRA E DEIXAR TODO O FUNDO DA CAIXA COPLANAR.



Ver Fascículo Completo

**Recusas - FC4K**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
12077	2020.06.24	2022.06.02	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	PT	<b>A63H 3/20</b> (2006.01)	recusa ao abrigo do nº 9 do art. 132.º com referência à alínea a) do nº 1 do art. 137.º do cpi.



## DESENHOS OU MODELOS

### Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **6673** (12) **Y**  
(22) 2022.05.15  
(30)  
(71) **PT DUARTE MIGUEL DELGADO SILVA**  
(72) **DUARTE MIGUEL DELGADO SILVA**  
(51) **LOC (10) CL. 09-03**  
(54) **CAIXAS PARA VESTUÁRIO, CHAPELARIA  
E JOALHARIA (DECORADAS COM  
ACABAMENTO POR FLOCAGEM)**  
(28) 1  
(57) (55)  
CAIXAS MULTIUSOS DECORADAS COM ACABAMENTO  
POR FLOCAGEM



Figura 1.3

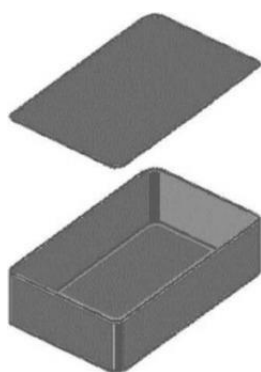


Figura 1.1



Figura 1.2

**Concessões - FG4Y**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
6613	2022.03.08	2022.06.03	AMOP, LDA	PT	25-02	

## REGISTO NACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) <b>686624</b>	MNA		
(220) 2022.05.26			
(300)			
(730) PT QUINTA DO ENXAMEIO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA		(210) <b>686666</b>	MNA
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS)		(220) 2022.05.26	
(591)		(300)	
(540)		(730) PT PAULO BRANCO E ASSOCIADOS, AGENTES DE EXECUÇÃO E SOLICITADORES, SP, RL	
		(511) 45 SERVIÇOS DE SOLICITADOR	
		(591)	
		(540)	

**BELCHIOR**

**PONTOLEGAL**

(210) <b>686625</b>	MNA		
(220) 2022.05.26			
(300)			
(730) PT AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		(210) <b>686672</b>	MNA
(511) 09 APLICAÇÕES DE SOFTWARE		(220) 2022.05.26	
(591)		(300)	
(540)		(730) PT LOGISLINK - TERMINAL LOGÍSTICA, LDA	
		(511) 39 SERVIÇOS DE TRANSITÁRIOS; SERVIÇOS DE LOGÍSTICA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; ALUGUER DE ESPAÇO, ESTRUTURAS, UNIDADES E CONTENTORES, PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	
		(591) pantone 358;pantone 369;pantone 7741;	
		(540)	

**PÉTIS**

(210) <b>686646</b>	MNA		
(220) 2022.05.25			
(300)			
(730) PT TRANSPORTES TAPADINHAS E MATOS, LDA			
(511) 39 TRANSPORTE DE MERCADORIAS		(531) 26.1.3	
(591)			
(540)			



**LOGISLINK**



(531) 26.3.1 ; 26.3.18 ; 27.5.10 ; 27.5.22		(210) <b>686674</b>	MNA
		(220) 2022.05.26	
		(300)	
		(730) PT MARMOD - TRANSPORTES MARITIMOS INTERMODAIS, S.A.	

(511) 39 TRANSPORTES MARÍTIMOS  
 (591) pantone 7452;pantone 2728;pantone 2746;  
 (540)



(531) 26.1.3

(210) **686678** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) **PT CREME AMÔR, LDA.**  
 (511) 03 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS; PERFUMARIA; ÓLEOS ESSENCIAIS

(591)  
 (540)

*Bronzraline*

(531) 27.5.13

(210) **686681** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) **PT HUGO JOSÉ PINHEIRO DE CARVALHO**  
 (511) 12 PROTEÇÕES SOLARES PARA PARA-BRISAS DE AUTOMÓVEIS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR PARA VEÍCULOS; COBERTURAS AJUSTADAS PARA VEÍCULOS  
 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; CHAPELARIA

(591)  
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.10

(210) **686683** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) **PT QMETRICS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÃO, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ACESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTAS PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; INQUÉRITOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE; PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE REDES COMERCIAIS EM LINHA; ANÁLISES DE PREÇOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; ANÁLISES DE PUBLICIDADE; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; CAMPANHAS DE MERCADO; DIFUSÃO DE DADOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ELABORAÇÃO DE PERFIS DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; MARKETING; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ONLINE NA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DIGITAL; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

(591)  
 (540)

**CLOUDMetrics**

(531) 17.5.2 ; 27.5.1

PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]  
45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET;  
SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE

(591)

(540)

(210) **686684**

MNA

(220) 2022.05.26

(300)

(730) **PT CATARINA FERREIRA LOPES**

(511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS

41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; COACHING [FORMAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO

**AMAZING YOU**(210) **686685**

MNA

(220) 2022.05.26

(300)

(730) **PT MARIA JOAO DA GRAÇA RIBEIRO**

(511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE TRANSPORTE AÉREO; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CHEGADAS E PARTIDAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AERONAVES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE TARIFAS DE TRANSPORTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE AUTOMÓVEIS PARA ALUGUER, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE AÉREO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE DE MERCADORIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE NAVEGAÇÃO RELACIONADAS COM AVIAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM AS CHEGADAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM AS PARTIDAS DE VOOS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE BILHETES DE COMPANHIAS AÉREAS, BILHETES DE CRUZEIROS E BILHETES DE

COMBOIO; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTES; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE; INFORMAÇÕES DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TARIFAS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; PLANEAMENTO COMPUTORIZADO DA DISTRIBUIÇÃO RELACIONADO COM TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE ACESSO A SALAS DE AEROPORTO; PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; RESERVA DE BILHETES; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE AEROPORTOS RELACIONADAS COM AVIAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARINAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM HORÁRIOS DE TRANSPORTE AÉREO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DAS ESTRADAS; RESERVA DE PASSAGENS DE AVIÃO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAJAR; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA FERROVIÁRIA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AÉREA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AQUÁTICA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VEÍCULOS MOTORIZADOS; RESERVA DE LUGARES EM DIVERSOS MEIOS DE TRANSPORTE; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; RESERVA DE BILHETES DE COMBOIO; RESERVAS PARA TRANSPORTE; RESERVAS E MARCAÇÕES DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES; RESERVAS E MARCAÇÕES DE

ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; RESERVAS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; RESERVAS DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVAS DE TRANSPORTE; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; RESERVA DE TRANSPORTE POR FERRY; RESERVA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO; RESERVA DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVA DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DA BAGAGEM DE VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARAVIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM O TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM MÉTODOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS

(591)

(540)

## MARIA VIAGENS

(210) **686686**

MNA

(220) 2022.05.26

(300)

(730) **PT LXGEST-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS UNI. LDA**

(511) 35 GESTÃO DE CONDOMÍNIOS

(591)

(540)



(531) 26.4.9 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **686687** MNA

(220) 2022.05.26

(300)

(730) **PT MASSIVE TASTE - LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES

(591)

(540)

**BENEDITO**  
Brunch & Co.

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **686688** MNA

(220) 2022.05.26

(300)

(730) **PT RENASCEIA - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO, LDA**

(511) 43 HOTELARIA E RESTAURAÇÃO

(591)

(540)

**RC HOTELARIA E RESTAURAÇÃO**

(210) **686689** MNA

(220) 2022.05.26

(300)

(730) **PT ANA ALEXANDRA HENRIQUES COSTA**

(511) 25 VESTUÁRIO; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; PELES [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CONFECIONADO; LUVAS [VESTUÁRIO]; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; ESCAPULÁRIOS [VESTUÁRIO]; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PRÉ-NATAL; VESTUÁRIOS PARA BEBÉS; VÉUS [VESTUÁRIO]; VÉUS [VESTUÁRIO]; VISEIRAS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA DAMAS DE HONOR; VESTUÁRIO PARA DANÇA; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); VESTUÁRIO

INTERIOR (ROUPA); VESTUÁRIO INTERIOR; VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO PARA A CHUVA; VESTUÁRIO DE SEDA; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÉ; VESTUÁRIO DE EXTERIOR IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO DE FANTASIA; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE PELÚCIA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO CORTA-VENTO; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE DANÇA; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE DORMIR PARA GRÁVIDAS; VESTUÁRIO DE DORMIR; VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; FITAS PARA CABEÇA [VESTUÁRIO]; FITAS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; FRALDAS-CUECA [VESTUÁRIO]; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; MALHAS [VESTUÁRIO]; LUVAS [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; CUECAS-FRALDA (PARA BEBÉS) [VESTUÁRIO]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FATOS DE TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; CANADIANAS [VESTUÁRIO]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS DE PAPEL PARA USAR COMO ARTIGOS DE VESTUÁRIO; CASACOS [VESTUÁRIO]; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); BANDAS ABDOMINAIS PARA GRÁVIDAS [VESTUÁRIO]; BODIES [VESTUÁRIO]; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE MÃOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE ORELHAS [VESTUÁRIO]; AROS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS

(591) AZUL; BRANCO; AMARELO; LARANJA; CINZENTO; VERMELHO; PRETO; ROSA;

(540)



(531) 3.7.3 ; 27.5.1 ; 29.1.15

(210) **686690** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) PT ANA ALEXANDRA HENRIQUES COSTA  
 (511) 25 VESTUÁRIO; CHAPELARIA; CALÇADO  
 (591)  
 (540)

## PERSONALIS



(210) **686691** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) PT FRANCISCA AGOSTINHO DUARTE  
 (511) 41 FORMAÇÃO  
 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY  
 44 CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
 (591) cor de laranja;verde;  
 (540)

(531) 26.1.3 ; 26.1.10 ; 26.3.4 ; 27.5.1



(531) 5.7.11

(210) **686698** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) PT MARIA CRISTINA FERNANDES AMARO  
**PEGAS GOUVEIA ALVES**

(511) 38 DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, TAMBÉM ATRAVÉS DE REDES DE CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO POR CABO PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO E EMISSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); SERVIÇOS DE EMISSÃO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO  
 41 EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO ELETRÓNICA; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS

(210) **686696** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) ES IGNACIO MANUEL PRIETO BERMEJO  
 ES JUAN ANTONIO COSTAS GARCIA  
 (511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA  
 (591)  
 (540)



MÓVEIS; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; (540)  
MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

(591) VERMELHO; LARANJA; FUCHSIA; PRETO;

(540)



A comunidade das marcas e das empresas



Let's empower together

(531) 27.5.10 ; 27.99.2 ; 29.1.13

(531) 27.5.10 ; 27.99.2 ; 29.1.13

(210) **686699** MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT MARIA CRISTINA FERNANDES AMARO  
PEGAS GOUVEIA ALVES**

(511) 38 DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, TAMBÉM ATRAVÉS DE REDES DE CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO POR CABO PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO E EMISSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); SERVIÇOS DE EMISSÃO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO

41 EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO ELETRÓNICA; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

(591) VERMELHO; LARANJA; FUCHSIA; PRETO;

(210) **686700**

MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT MARIA CRISTINA FERNANDES AMARO  
PEGAS GOUVEIA ALVES**

(511) 38 DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, TAMBÉM ATRAVÉS DE REDES DE CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO POR CABO PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO E EMISSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); SERVIÇOS DE EMISSÃO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO

41 EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO ELETRÓNICA; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

(591) VERMELHO; LARANJA; FUCHSIA; PRETO;

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.99.2 ; 29.1.13

(210) **686701** MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT ENOVALOR, AGRO-TURISMO, UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOOLICAS( Á EXCEPÇÃO DE CERVEJAS) INCLUINDO VINHOS, AGUARDENTES E LICORES.

(591)

(540)

**QUINTAS BEIRÃS**

(210) **686702** MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT AFKT - AUTOMOTIVE DISTRIBUTION AFTERMARKET, S.A.**

(511) 09 APLICAÇÕES MÓVEIS; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÕES DA WEB; SOFTWARE PARA DOWNLOAD; APLICAÇÕES DE SOFTWARE PARA DISPOSITIVOS ELECTRÓNICOS MÓVEIS E PORTÁTEIS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL PARA PERMITIR AOS UTILIZADORES EFECTUAR TRANSACÇÕES COMERCIAIS ELECTRÓNICAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL PARA PERMITIR AOS UTILIZADORES RECEBER E PROCESSAR ENCOMENDAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DESCARREGÁVEIS PARA PERMITIR AOS UTILIZADORES PESQUISAR, ENCOMENDAR, NAVEGAR NOS MENUS, AVALIAR, COMENTAR E ACOMPANHAR ONLINE A ENTREGA DE ENCOMENDAS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS RELACIONADAS COM A VENDA, ENCOMENDA E ENTREGA DE ENCOMENDAS DE CLIENTES; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO NA NAVEGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE UM VEÍCULO DE ENTREGA; CARTÕES DE OFERTA CODIFICADOS; CARTÕES DE FIDELIDADE CODIFICADOS; PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELACIONADAS COM A VENDA, ENCOMENDA E ENTREGA DE BENS; APLICAÇÃO MÓVEL OU PROGRAMA DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEL CONCEBIDO PARA PERMITIR AOS CONSUMIDORES RECEBER PREÇOS COM DESCONTOS E

REEMBOLSOS DE PREÇOS, SOLICITAR AMOSTRAS DE PRODUTOS E RESPONDER A INQUÉRITOS AO CONSUMIDOR

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PEÇAS SOBRESSELENTES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOS, BICICLETAS E BARCOS; PUBLICIDADE A APLICAR EM PRODUTOS ATRAVÉS DOS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO RÁDIO E TELEVISÃO OU MEIOS DE COMUNICAÇÃO IMPRESSOS E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO PRESTADOS POR OFICINAS AUTO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO ONLINE E EM PLATAFORMAS DE VENDA VIA INTERNET; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE OFICINAS AUTO; SERVIÇOS DE COMPRAS; SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO, INCENTIVO E OFERTA; INFORMAÇÃO COMERCIAL E ACONSELHAMENTO AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

37 SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS; PINTURA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PÁRA-BRISAS EM VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E ESTOFAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE BATE-CHAPAS; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE RECARGA DE VEÍCULOS ELÉCTRICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PNEUS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE BICICLETAS

(591) PANTONE 7467C; PANTONE PROCESS BLACK;

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **686703** MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **FR PPG AC - FRANCE**

(511) 02 CORANTES, TINTAS, VERNIZES, FIXADORES (VERNIZES), LACAS, PRESERVATIVOS CONTRA A FERRUGEM E CONTRA A DETERIORAÇÃO DA MADEIRA; PRODUTOS PARA TINGIR, MORDENTES, RESINA NATURAL NÃO PROCESSADA, TINTAS PRIMÁRIAS PARA A MADEIRA (INTERIOR E EXTERIOR); TINTURAS PARA A MADEIRA; METAIS EM FOLHAS E EM PÓ PARA PINTORES E DECORADORES; REVESTIMENTOS (TINTA) PARA EXTERIORES E INTERIORES DE PRÉDIOS; TINTAS PARA FACHADAS; TINTAS ACRÍLICAS; PREPARAÇÕES ANTICORROSIVAS; DILUENTES, AGENTES ESPESANTES E AGLUTINANTES PARA TINTAS E PIGMENTOS

(591) AZUL CLARO;PRETO;BRANCO;

(540)



(531) 25.7.4 ; 26.5.22

- (210) **686734** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) **PT ALTO DO MONTE - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHOS DE MESA; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS ROSÉ  
 (591)  
 (540)

CATALEIA

- (210) **686741** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) **PT IZZO RESTAURANTE, LDA**  
 (511) 30 PIZZAS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBÚRGUERES NO PÃO; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM PÂEZINHOS; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÂEZINHOS ABERTOS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES FRESCAS; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA; WRAPS DE FRANGO; BAGUETES RECHEADAS; AROMA DE CAFÉ; AROMAS DE

CAFÉ; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO ("AFFOGATO"); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHÁ CONTENDO LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ VERDE; CAPUCHINO; BOLOS DE GELADO; BOLOS SEMIFRIOS; DOCES GELADOS; GELADOS; SOBREMESAS DE GELADOS; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; DOCES SOB A FORMA DE MOUSSES; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; PÃO; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PUDINS; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]

(591)  
(540)

(531) 27.5.17

- (210) **686742** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) **PT AGIMCLIMA - AUDITORIAS E GESTÃO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS DE CLIMATIZAÇÃO, LDA**  
 (511) 37 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA SALAS ESTERILIZADAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXTRAÇÃO DE POEIRAS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO E DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO PRESTADOS POR EMPRESAS CONTRATANTES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO [PARA USO INDUSTRIAL]; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ENERGIA SOLAR;

INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTRAÇÃO DE FUMOS

(591) #06783C; #31257B; #6984BB;  
(540)

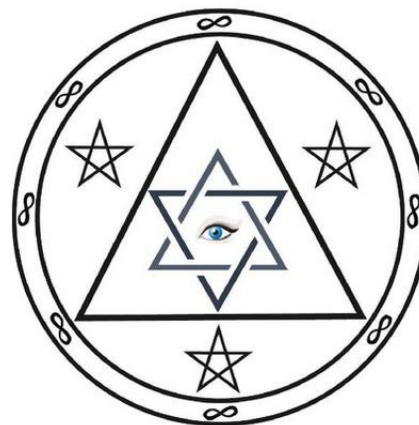


(531) 26.4.1 ; 26.4.9 ; 27.5.10 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **686746** MNA  
(220) 2022.05.26  
(300)  
(730) **PT MARIA JOSÉ NUNES SATIRO**  
(511) 45 SERVIÇOS ASTROLÓGICOS E ESPIRITUAIS  
(591) PRETO; AZUL;  
(540)

(210) **686743** MNA  
(220) 2022.05.26  
(300)  
(730) **PT LMH - CONSULTORIA ESTRATÉGICA, PROJECTOS INTEGRADOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA, LDA**  
(511) 16 LIVROS; LIVROS MANUSCRITOS; LIVROS EDUCATIVOS; LIVROS DE REFERÊNCIA; CAPAS PARA LIVROS; MARCADORES DE LIVROS; MARCADORES PARA LIVROS; LIVROS PARA OFERTA; LIVROS DE TEXTO; LIVROS DE INFORMAÇÕES; LIVROS DE BOLSO [PAPELARIA]; LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL  
41 PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO  
(591)  
(540)

**ADVOGADO DO DIABO**



(531) 2.9.4 ; 24.11.15 ; 24.17.8 ; 26.1.4 ; 26.1.16 ; 26.3.1 ; 29.1.4

(210) **686745** MNA  
(220) 2022.05.26  
(300)  
(730) **PT VIMAPONTO - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INFORMÁTICA, S.A.**  
(511) 09 SOFTWARE; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS SOFTWARE DE APLICAÇÃO  
(591)  
(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **686747** MNA  
(220) 2022.05.26  
(300)  
(730) **PT ANTÓNIO JORGE SOUSA VIEIRA**  
(511) 07 BOMBAS, COMPRESSORES E SOPRADORES; EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, DE TERRAPLANAGEM, DE CONSTRUÇÃO, DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E DE MINERAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA MOVER E MANOBRAR; MÁQUINAS DE VARRER, LIMPAR, LAVAR E DE LAVANDARIA; GERADORES DE ELETRICIDADE; MÁQUINAS DISPENSADORAS; MÁQUINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA EMERGÊNCIA E SALVAMENTO; MÁQUINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRATAMENTO DE MATERIAIS E PARA FABRICO; ROBOTS INDUSTRIAIS  
(591)  
(540)

**FOZTOP**

(210) **686750** MNA  
(220) 2022.05.26  
(300)  
(730) **PT JOÃO PAULO ALMEIDA LAMEIRAS MONTEIRO**  
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS  
36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS  
(591)  
(540)

**JOÃO MONTEIRO**

- (210) **686751** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) PT VITOR MANUEL GUEDES SILVA FERREIRA  
 (511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE  
 (591)  
 (540)

**LOMBETO LOMBETA**

- (210) **686753** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) PT DIOGO PAIVA  
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS  
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS  
 (591) R-237 G-50 B-55;R-43 G-48 B-47;R-243 G-243 B-238;  
 (540)



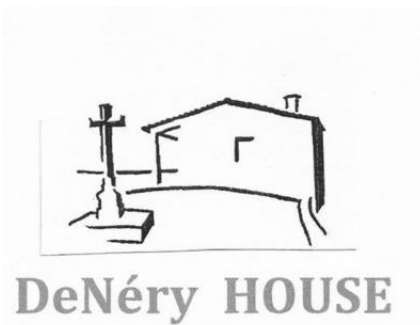
(531) 24.17.25

- (210) **686754** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) PT MÁRIO MIGUEL FELICIDADE CARDOSO  
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; ALVENARIA; ABERTURA DE TÚNEIS; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE JUNTAS DE EXPANSÃO PARA PONTES; APLICAÇÃO DE PINTURAS DE PROTEÇÃO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM TÚNEIS; APLICAÇÃO

DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO EM ESCAVAÇÕES DE SUPERFÍCIE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM TÚNEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS

**M2 CONSTRUÇÕES**

- (210) **686755** MNA  
 (220) 2022.05.26  
 (300)  
 (730) PT HILÁRIO OLIVEIRA  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)  
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO  
 (591)  
 (540)



(531) 7.1.24 ; 24.13.1

- (210) **686757** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) PT ANA RITA FERREIRA CAPELO  
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ACESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA

INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFETUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK [ESTOQUE]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE PRODUTOS A CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS; INFORMAÇÕES E CONSELHOS COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR); INFORMAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS VENDAS DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES CONTRATUAIS COM TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MERCADOS DE RUA (FEIRAS DA LADRA); PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA INFORMÁTICAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE PEDIDOS; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR

CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA RELACIONADA COM TAPETES; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE CHÁVENAS E COPOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA O CABELO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE TOILETTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOALHARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL IMPRESSO IMPRESSÕES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TECIDOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAIS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MALAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM DECORAÇÕES FESTIVAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABEZES DE ASSINATURA CONTENDO COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE LISTAS BASEADAS EM NOMES E ENDEREÇOS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE; TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ORDENS DE COMPRA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; TRATAMENTO

ADMINISTRATIVO DE PEDIDOS DE ENCOMENDA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM E-COMMERCE

38 COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR MEIOS ELETRÓNICOS; COMUNICAÇÃO POR MEIOS ELETRÓNICOS; ACESSO A INFORMAÇÕES POR INTERNET; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE CORREIO ELETRÓNICO; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÓNICO; COMUNICAÇÕES DE DADOS ELETRÓNICOS; DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU DE IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; ENVIO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NA INTERNET POR PARTE DOS UTILIZADORES; SERVIÇO DE INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE ENCOMENDAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÓNICO NA INTERNET

(591)  
(540)

**SLOW.MARKET**

(210) **686760** MNA  
(220) 2022.05.27  
(300)  
(730) PT **FONTELUSA TRADING - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LDA,**  
(511) 32 ÁGUAS [BEBIDAS]  
(591)  
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.99.6

(210) **686762** MNA  
(220) 2022.05.27  
(300)  
(730) PT **CACILDA MARIA FERNANDES MAURÍCIO**  
(511) 03 COSMÉTICOS; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS  
(591)  
(540)

**DUAE PROJECT**

(210) **686763** MNA  
(220) 2022.05.27  
(300)  
(730) PT **MATECHNICS - MASTER TECHNOLOGY SOLUTIONS, LDA**  
(511) 40 IMPRESSÃO  
(591)  
(540)

**WALLPRINT**

(210) **686764** MNA  
(220) 2022.05.27  
(300)  
(730) PT **FRANCISCO MANUEL BESSA ARAÚJO**  
(511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS

(591)  
(540)

**takewithyou**

(531) 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **686765** MNA  
(220) 2022.05.27  
(300)  
(730) PT **RUI JOSÉ RITO MARTINS**  
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS  
43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES

(591)

(540)

## CASAS DO BRAGAL

English  
Tea Shop  
ORGANIC 

(210) **686766**

MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT CONSELHOS & SUGESTÕES,  
UNIPESSOAL LDA**(511) 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E CERVEJA SEM  
ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE  
BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCÓOLICAS); BEBIDAS  
DESALCOOLIZADAS; CERVEJA E PRODUTOS DE  
CERVEJARIA; PREPARAÇÕES NÃO ALCÓOLICAS  
PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES

(591)

(540)



(531) 1.15.15 ; 1.15.24 ; 27.5.17 ; 27.7.17

(531) 5.3.15 ; 25.1.25 ; 27.5.10

(210) **686767**

MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT DANIEL MOTA CARVALHO**(511) 37 SERVIÇOS DE GARAGEM DE REPARAÇÃO  
AUTOMÓVEL  
42 DESIGN AUTOMÓVEL

(591)

(540)

XCLUSIV WORKS

(210) **686768**

MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT IMPORCHÁ - SOCIEDADE DE  
IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO  
DE CHÁ, LDA**

(511) 30 CHÁ; CHÁ CHAI; CHÁS

(591)

(540)

(210) **686769**

MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT FÁBIO MANUEL RESENDE PEREIRA**(511) 37 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO  
DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;  
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À  
CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE  
FUNDAÇÕES PARA ESTRUTURAS DE ENGENHARIA  
CIVIL; MONTAGEM DE COFRAGENS PARA  
CONSTRUÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL;  
MONTAGEM DE ANDAIMES PARA CONSTRUÇÃO  
DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE  
ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR  
MOLDAGEM DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE  
ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR  
COLOCAÇÃO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE  
ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR  
DERRAMAMENTO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE  
OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS  
RURAIS; RESTAURO DE OBRAS ARQUITETÓNICAS;  
OBRAS DE ENGENHARIA PESADA; SUPERVISÃO  
DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO; DEMOLIÇÃO DE  
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE  
CONSTRUÇÃO COM ESTRUTURAS DE AÇO; OBRAS  
DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM  
TERRENOS RURAIS; OBRAS DE ENGENHARIA  
CIVIL RELACIONADAS COM TERRENOS  
AGRÍCOLAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES  
RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS;  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À  
CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SUPERVISÃO  
NO LOCAL DE CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE  
ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ENGENHARIA  
CIVIL RELACIONADAS COM A PREVENÇÃO DE  
INUNDAÇÕES EM EDIFÍCIOS PROVOCADAS POR  
ENXURRADAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
RELACIONADAS COM A PREVENÇÃO DE  
DESLIZAMENTO DE TERRAS PROVOCADAS POR  
ENXURRADAS; MANUTENÇÃO DE OBRAS DE  
ENGENHARIA CIVIL ENVOLVENDO A UTILIZAÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS DE CORTE POR JATO DE  
ÁGUA; MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA  
CIVIL ENVOLVENDO A UTILIZAÇÃO DE JATOS DE  
ÁGUA COM PRESSÃO CONTENDO AGENTES  
ABRASIVOS

(591)

(540)

MÃOS D'ARTE

(210) **686771**

MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT ANTONIO JOSE RIOS SILVA LDA**



(511) 36 ANGARIAÇÃO DE FINANCIAMENTO; CONSULTORIA FINANCEIRA; ASSESSORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA SOBRE CRÉDITO; CONSULTADORIA DE CRÉDITO; CORRETAGEM DE CRÉDITOS; CONSULTA EM MATÉRIA DE CRÉDITO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO SOBRE CRÉDITO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO; INVESTIGAÇÃO E CONSULTADORIA DE CRÉDITO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE CRÉDITOS; CONSULTADORIA EM SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS; INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; SERVIÇOS DE CRÉDITO AO CONSUMO

(591)

(540)

## PROCREDIT

(210) 686772

(220) 2022.05.27

(300)

(730) PT CHOCOLICOR - PRODUÇÃO DE LICORES E DOCES ARTESANAIS, UNIPESSOAL LDA.

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

## LICOR DE CARAMELO SALGADO COM FLOR DE SAL CALDAS DE ÓBIDOS

(210) 686774

(220) 2022.05.27

(300)

(730) PT MARCOLINO JOSÉ COMPÔETE DA CRUZ

(511) 31 COGUMELOS FRESCOS

(591)

(540)



(531) 2.1.17 ; 5.11.5 ; 6.1.2 ; 27.5.10

(210) 686776

(220) 2022.05.27

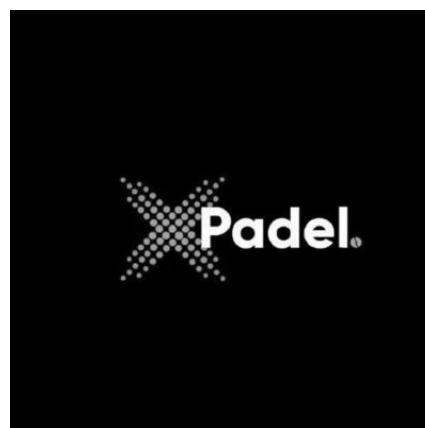
(300)

(730) PT X PADEL, LDA.

(511) 28 JOGOS DE PÁDEL; RAQUETAS PARA JOGAR PÁDEL; BOLAS DE PÁDEL

(591)

(540)



(531) 26.1.6 ; 27.5.17

(210) 686777

(220) 2022.05.27

(300)

(730) PT CLAUDIO HEBER FERREIRA LOUREIRO

(511) 44 SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS PARA O CORPO PRESTADOS POR SPAS DE SAÚDE; TRATAMENTOS COSMÉTICOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS COSMÉTICOS CORPORAIS, FACIAIS E CAPILARES; TRATAMENTOS COM PRODUTOS DE ENCHIMENTO INJETÁVEIS PARA FINS COSMÉTICOS; SALÕES DE BELEZA; TRATAMENTOS DE BELEZA; CONSELHOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE SALÕES DE BELEZA; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS DO CORPO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; SERVIÇOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO PARA INDIVÍDUOS COM FINS COSMÉTICOS

(591)

(540)

# maqê

(531) 24.9.2 ; 27.5.1

(210) **686779** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) PT FLORENTINO IBRAIN MORRIS LUIS

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY

(591)  
 (540)

PONTE  
 BRUNCH

(531) 27.5.1

(210) **686782** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) PT IMOESTATÍSTICA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE IMOBILIÁRIO, LDA.

(511) 36 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET  
 41 PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; AÇÕES DE FORMAÇÃO; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE  
 42 DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS

(591)  
 (540)

CI SIR

(210) **686783** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) PT DESTREZA DIDÁTICA, LDA  
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS  
 (591)  
 (540)



(531) 2.9.1 ; 2.9.4 ; 2.9.14 ; 13.1.17 ; 26.2.1 ; 26.3.4 ; 27.5.1

(210) **686784** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) PT IMOESTATÍSTICA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE IMOBILIÁRIO, LDA.

(511) 36 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET  
 41 PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; AÇÕES DE FORMAÇÃO; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE  
 42 DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS

(591)  
 (540)

CI PIPELINE

(210) **686785** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) PT JOAO ALBERTO FERREIRA PEREIRA

(511) 44 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS HOSPITALARES DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO

(591)  
 (540)

CUIDOMUS

(210) **686786** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) PT FRANOL- COMERCIALIZAÇÃO DE BANANAS E ANANASES, LDA  
 (511) 35 ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS

E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS A TERCEIROS DE BANANAS, ANANASES E OUTRAS FRUTAS

(591)

(540)



(531) 5.7.18 ; 27.5.17

(591)

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.7.17

(210) **686792**

MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT GUILLAUME PHILIPPE PAZAT**

(511) 32 CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL

(591)

(540)

## LAVA

(210) **686787**

MNA

(220) 2022.05.27

(300)

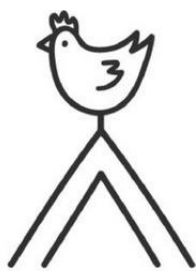
(730) **PT AMIBA - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA BARROSÃ**

(511) 22 PENAS; PLUMAS [PENAS]; PENAS SOLTAS; PENUGENS [PENAS]; PENUGEM [PLUMAS]

29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO

(591)

(540)



ALVURA

A ORIGEM NASCE AQUI

(531) 3.7.3 ; 26.3.23 ; 27.5.10

(210) **686798**

MNA

(220) 2022.05.28

(300)

(730) **PT SARA FERREIRA DA SILVA BARRETO**

(511) 37 LAVANDARIA

(591)

(540)

## LAVANDARIA BRANCOR

(210) **686799**

MNA

(220) 2022.05.28

(300)

(730) **PT SARA FERREIRA DA SILVA BARRETO**

(511) 44 MASSAGENS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; MASSAGENS TRADICIONAIS JAPONESAS; MASSAGENS DE SHIATSU

(591)

(540)

## CARENESS BY SARA BARRETO

(210) **686789**

MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT MARIANA PAULA FRANCO MIMOSO MARCELA**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

(210) **686802**

MNA

(220) 2022.05.28

(300)

(730) **PT CATARINA DE AZEVEDO OSÓRIO CORRÊA PACHECO**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO  
(591)  
(540)

## ONZE PORTUGAL

(210) **686808** MNA

(220) 2022.05.28

(300)

(730) **PT DIOGO MARIA MANAIA RAMOS**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(540)

## BIG.IT

(210) **686811** MNA

(220) 2022.05.28

(300)

(730) **PT JOSÉ HERCULANO CERQUEIRA GONÇALVES**

(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; AZEITE VIRGEM EXTRA  
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS À BASE DE VINHO

(591)

(540)

## CASA DA BOAVISTA - AC

(210) **686815** MNA

(220) 2022.05.29

(300)

(730) **PT RÚBEN FILIPE COELHO CARDOSO  
PT FREDERICO SIMÕES DA CUNHA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS HÍPICOS; CRONOMETRAGEM DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; EVENTOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE

EVENTOS DE CICLISMO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA FILMES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA RÁDIO; ARBITRAGEM E SUPERVISÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; DETERMINAÇÃO DE HANDICAPS PARA EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROVAS AUTOMOBILÍSTICAS; RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS RECREATIVOS; GESTÃO DE EVENTOS PARA CLUBES DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE SALTOS A CAVALO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SOM PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE VÍDEOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; RESERVA DE LUGARES PARA CONCERTOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS E CULTURAIS; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; MARCAÇÃO DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E EVENTOS DESPORTIVOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE BILHETES DE CINEMA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE BILHETES PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SOM

PARA EVENTOS; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO DE "COSPLAY"; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO COSPLAY (DISFARCES); PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS NO DOMÍNIO DO FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA USO EM EVENTOS DE GINÁSTICA; EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ATLETISMO UNIVERSITÁRIOS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DE HANDICAPS PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR EM EVENTOS DESPORTIVOS; ENTRETENIMENTO FORNECIDO DURANTE OS INTERVALOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; PREPARAÇÃO DE LEGENDAS PARA EVENTOS TEATRAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE CARROS (STOCK CAR) EM CIRCUITOS OVAIS; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES DE ATLETISMO E ENTREGA DE PRÊMIOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIAS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DE PATINAGEM; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E EMISSÃO DE BILHETES PARA EVENTOS

(591)

(540)

CLAREOU

(210) **686816**

MNA

(220) 2022.05.29

(300)

(730) **PT MARCELO ANDRE NEVES FERNANDES**

(511) 23 FIOS E LINHAS

(591)

(540)

(531) 27.5.13 ; 27.5.25

(210) **686818**

MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **FR PPG AC - FRANCE**

(511) 02 CORANTES, TINTAS, VERNIZES, FIXADORES (VERNIZES), LACAS, PRESERVATIVOS CONTRA A FERRUGEM E CONTRA A DETERIORAÇÃO DA MADEIRA; PRODUTOS PARA TINGIR, MORDENTES, RESINA NATURAL NÃO PROCESSADA, TINTAS PRIMÁRIAS PARA A MADEIRA (INTERIOR E EXTERIOR); TINTURAS PARA A MADEIRA; METAIS EM FOLHAS E EM PÓ PARA PINTORES E DECORADORES; REVESTIMENTOS (TINTA) PARA EXTERIORES E INTERIORES DE PRÉDIOS; TINTAS PARA FACHADAS; TINTAS ACRÍLICAS; PREPARAÇÕES ANTICORROSIVAS; DILUENTES, AGENTES ESPESANTES E AGLUTINANTES PARA TINTAS E PIGMENTOS

(591) CINZENTO ESCURO; AZUL ESCURO; AZUL CLARO; VERDE CLARO;

(540)



(531) 2.1.23 ; 2.9.1 ; 5.3.14 ; 26.1.3 ; 26.1.14 ; 26.1.15 ; 27.5.1 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **686819** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) **PT GRUPO JOSÉ AVILLEZ, S.A.**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS  
 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO  
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO)  
 (591)  
 (540)

**SAKA**

(210) **686828** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) **PT ARMANDO JOSÉ JOANICO PESSOA FRANCO**  
 (511) 04 CARVÃO  
 (591)  
 (540)

**CARBOFRANCO ZERO**

(210) **686829** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) **PT CARLA CIPRIANO, UNIPESSOAL LDA**  
 (511) 30 BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PASTELARIA FOLHADA; PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA CONGELADA; PRODUTOS DE PASTELARIA; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); BOLO DE CHOCOLATE; MISTURAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE MORANGO; PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PUDINS PARA SOBREMESA; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ARROZ DOCE; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; CRUMBLES; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PRODUTOS DE CONFEITARIA

41 ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO  
 43 ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO

(591)  
 (540)

**CARAMELO SALGADO**

(210) **686830** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) **PT ANDRÉ MIGUEL VAZ PINHO**  
 (511) 39 TRANSPORTE POR BARCO; CRUZEIROS DE BARCO; ALUGUER DE BARCOS; FRETAMENTO DE BARCOS; TRANSPORTE FLUVIAL POR BARCO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR BARCO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR BARCO; SERVIÇOS DE BARCOS DE RECREIO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM BARCOS; TRANSPORTE EM BARCOS DE RECREIO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; DISPONIBILIZAÇÃO DE BARCOS PARA REALIZAR CRUZEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA TRANSPORTE POR BARCO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM BARCOS DE RECREIO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE BARCOS E IATES  
 (591)  
 (540)



(531) 3.9.14 ; 26.1.3 ; 26.1.20 ; 26.11.13 ; 27.3.3

(210) **686831** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) **PT BEATRIZ SUBTIL GONÇALVES DA SILVA MARTINS PEREIRA**  
 (511) 26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS  
 (591)  
 (540)



(531) 2.9.14; 9.1.5; 9.5.6; 27.5.1



(531) 5.13.9

(210) **686832** MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT LASALETE MARIA PINTO PINHEIRO**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE; BERGAMOTA (ESSÊNCIA DE -); COSMÉTICOS CONTENDO PANTENOL; COSMÉTICOS CONTENTO QUERATINA; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS; PREPARAÇÕES DE HIGIENE QUE SEJAM PRODUTOS DE TOILETTE; VELAS DE MASSAGEM PARA FUNDS COSMÉTICOS; VELAS DE MASSAGEM PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES PARA BANHO E DUCHE PARA FINS DE HIGIENE E DESODORIZAÇÃO PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA BANHO E DUCHE; PREPARAÇÕES PARA O BANHO E DUCHE; PREPARAÇÕES PARA O DUCHE; PREPARAÇÕES PARA USO NO BANHO OU DUCHE; PRODUTOS PARA O BANHO; PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DA PELE, DOS OLHOS E DAS UNHAS; SABONETES E GÉIS; PRODUTOS PARA LAVAR AS MÃOS; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; RECARGAS PARA DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DO CORPO E DE BELEZA

(591)

(540)

(210) **686833** MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT MANUEL JORGE MACIEL DE SOUSA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES

(591) Dourado;preto;

(540)



(531) 26.1.4

(210) **686834** MNA

(220) 2022.05.27

(300)

(730) **PT GFM RENDIMENTO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO  
36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS  
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)

(540)

## CEG - CENTRO EMPRESARIAL DE GAIA

(210) **686835** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) **PT GFM RENDIMENTO - FUNDO ESPECIAL  
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
FECHADO**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E  
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE  
PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO  
36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS  
FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS  
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO  
 (591)  
 (540)

## GAIA PARK

(210) **686838** MNA  
 (220) 2022.05.27  
 (300)  
 (730) **PT SNIDER JESUS LEWIS RODRIGUES  
DE AVINASH JULIAN FERNANDES**  
 (511) 29 FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E  
LEGUMINOSAS PROCESSADOS; PRODUTOS  
VEGETAIS PREPARADOS  
30 PASTAS DE VEGETAIS [MOLHOS]  
31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS,  
PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS  
 (591)  
 (540)

## VENN

(210) **686840** MNA  
 (220) 2022.05.28  
 (300)  
 (730) **PT PEDRO MIGUEL AMARO GAMELAS**  
 (511) 25 VESTUÁRIO  
 (591)  
 (540)

## NÓDOA

(210) **686843** MNA  
 (220) 2022.05.29  
 (300)  
 (730) **PT RICARDO NAZARE LUIS**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; OVOS DE  
AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO  
31 ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO  
 (591)  
 (540)

## MARIAVES

(210) **686846** MNA  
 (220) 2022.05.29  
 (300)  
 (730) **PT VÂNIA CABRAL COSTA**  
 (511) 30 PRODUTOS DE PASTELARIA; BOLOS PEQUENOS  
(PASTELARIA); PRODUTOS DE PASTELARIA DE  
AMÊNDOA  
 (591)  
 (540)

## PXITO - DOCE REGIONAL DE SESIMBRA

(210) **686856** MNA  
 (220) 2022.05.30  
 (300)  
 (730) **PT IGOR LOUREIRO**  
 (511) 14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS;  
INSTRUMENTOS HOROLÓGICOS; PEDRAS  
PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E  
SUAS IMITAÇÕES; ESTÁTUAS E FIGURINHAS  
FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS  
PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES  
DOS MESMOS; ARTIGOS DECORATIVOS  
[BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL;  
BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES  
REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS  
25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO,  
CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS  
DE CHAPELARIA  
 (591)  
 (540)

## EEMERSUS

(210) **686953** MNA  
 (220) 2022.05.30  
 (300)  
 (730) **PT LUIS MIGUEL DIAS CANDEIAS**  
 (511) 30 SUSHI  
43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI  
 (591)  
 (540)

## KAIRA SUSHI



(210) **686954** **MNA**  
(220) 2022.05.30  
(300)  
(730) **PT LUIS MIGUEL DIAS CANDEIAS**  
(511) 30 RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]  
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE  
TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE  
RESTAURANTE E BAR  
(591)  
(540)  
**RAMEN YA BY LUIS CANDEIAS**

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
673406	2022.06.02	2022.06.02	ILHA URBANA - CONSTRUÇÕES LDA	PT	36	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos da classe 29.ª: (azeite; azeite virgem extra; frutos secos.) e da classe 33.ª: (vinhos; vinho branco; vinho tinto; vinhos generosos; vinhos fortificados; vinhos espumantes; vinhos doces; vinhos rosé; vinhos de mesa; vinhos de sobremesa; vinhos com indicação geográfica protegida; vinhos de denominações de origem protegidas.), da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas a), 229º, nº 4 e nº5; 237º do cpi.
674403	2022.06.02	2022.06.02	MEL LIMÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	PT	05 29 30 35 43 44	
674771	2022.05.30	2022.05.30	SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DE SALGUEIRÓ, LDA.	PT	30 31	
677089	2022.06.01	2022.06.01	OS GRANTE - INDUSTRIA & DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA	PT	29	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos da classe 30.ª, da classificação internacional de nice. artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 2 e nº5; 237º do cpi.
677759	2022.06.01	2022.06.01	JOANA MENDES DA GRAÇA DE MACEDO SOTTOMAYOR	PT	31	
677791	2022.05.30	2022.05.30	INÊS ASSUNÇÃO BELCHIOR	PT	45	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes serviços: serviços de concierge; serviços de guarda de habitações; serviços de vigilância domiciliar na ausência dos proprietários, da classe 45.ª e para todos os serviços peticionados da classe 36.ª da classificação internacional de nice. artigos 209º, nº

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
677819	2022.06.02	2022.06.02	ISA MARA TEIXEIRA SEQUEIRA	PT	44	1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 2 e nº5; 237º do cpi. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 41.ª, nos termos dos arts. 232.º, nº 1, al. b); arts. 229.º nº 2 e nº 5; 237.º do cpi 2018.
678046	2022.06.01	2022.06.01	IVO SEQUEIRA, UNIPessoal LDA	PT	41	
679041	2022.06.02	2022.06.02	CARLA ALEXANDRA FILIPE COITO MANINHA	PT	45	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes serviços da classe 41.ª: educação; serviços de educação, da classificação internacional de nice. artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 2 e nº5; 237º do cpi.
679211	2022.06.02	2022.06.02	PEDRO CÉSAR VIEIRA, UNIPessoal LDA	PT	36	
680030	2022.06.02	2022.06.02	COOPERATIVA VITIVINÍCOLA DA ILHA DO PICO, CRL	PT	33	
680031	2022.06.02	2022.06.02	COOPERATIVA VITIVINICOLA DA ILHA DO PICO-PICOWINES CRL	PT	33	
680890	2022.06.02	2022.06.02	ANA MARIA ANTUNES GONÇALVES ESTEVES	PT	43	
680905	2022.06.02	2022.06.02	SUSANA ISABEL MARQUES RIBEIRO REZENDE	PT	40	
681010	2022.06.01	2022.06.01	SOCIEDADE AGRÍCOLA CASA DE VILACETINHO, LDA.	PT	33	
681029	2022.06.02	2022.06.02	DANIEL MARQUES ALVES	PT	25 28	
681078	2022.06.03	2022.06.03	SUSANA MARIA VIEIRA RAMOS	PT	41	
681222	2022.06.01	2022.06.01	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	
681224	2022.06.01	2022.06.01	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	
681759	2022.06.02	2022.06.02	MAGDA TERESA GUERREIRO DA CUNHA DA COSTA VARELA TILLI SIMÕES DE CARVALHO	PT	35 36 37	
681802	2022.06.02	2022.06.02	JOSÉ MATA CÁCERES UNIPessoal, LDA.	PT	32	
681932	2022.06.02	2022.06.02	JOÃO FILIPE ALVES RODRIGUES	PT	43	
681933	2022.06.02	2022.06.02	MARTA FILIPA CATALÃO DE OLIVEIRA	PT	35	
681944	2022.06.02	2022.06.02	PEDRO GIL COSTA DE ALMEIDA	PT	29 30	
681945	2022.06.02	2022.06.02	ANA CATARINA FORTUNATO DA SILVA	PT	41 44	
681946	2022.06.02	2022.06.02	ADEGA DO MONTADO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHO LDA	PT	33	
681949	2022.06.02	2022.06.02	MIRACASH UNIPessoal LDA	PT	03 29 30 32 33 34	
681952	2022.06.02	2022.06.02	ADDLIFE - IMAGEM E COMUNICAÇÃO, LDA	PT	35 41	
681965	2022.06.02	2022.06.02	NUNO MIGUEL AMARAL BESSA	PT	41 44	
681967	2022.06.02	2022.06.02	BEAUTIFUL HOUSE, UNIPessoal, LDA.	PT	25	
681981	2022.06.02	2022.06.02	JOÃO PEDRO FERNANDES GOMES	PT	35 41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
681984	2022.06.02	2022.06.02	AÇORES PARA SEMPRE UNIP., LDA	PT	41	
681990	2022.06.02	2022.06.02	STAND OS PUTOS LDA.	PT	35	
682004	2022.06.03	2022.06.03	ALDI RETAIL, UNIPESAOAL LDA.	PT	35	
682006	2022.06.02	2022.06.02	DAN FRIDJA	PT	30	
682010	2022.06.02	2022.06.02	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	PT	42	
682013	2022.06.02	2022.06.02	NEUZA SOUSA PEREIRA SERMAIN	PT	32	
682020	2022.06.02	2022.06.02	NUNO GONÇALO OLIVEIRA PINHEIRO	PT	35	
682031	2022.06.02	2022.06.02	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	PT	35 45	
682057	2022.06.02	2022.06.02	MARTA ALEXANDRA TABORDA DE BRITO	PT	43	
682062	2022.06.02	2022.06.02	MEMORIAL PAX - AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, LDA.	PT	04 06 19 20 22 31 45	
682065	2022.06.02	2022.06.02	ANA BÁRBARA DE ALMEIDA GEMELGO	PT	41	
682084	2022.06.02	2022.06.02	VALTER PASSOS SILVA	PT	25 26 35 41	
682087	2022.06.02	2022.06.02	MERCADÃO DOS ÓCULOS SOL E GRAU UNIPESAOAL LDA	PT	09	
682089	2022.06.02	2022.06.02	GEOATRIBUTO - CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO PARA O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, LDA	PT	43	
682097	2022.06.02	2022.06.02	HORTO DESCANSO, LDA.	PT	31	
682098	2022.06.02	2022.06.02	BRUNO FILIPE BARREIRA DOS SANTOS	PT	42	
682103	2022.06.02	2022.06.02	LUÍS MIGUEL VILA VIÇOSA MANETA	PT	41	
682127	2022.06.02	2022.06.02	WALKING FOX STUDIO, UNIPESAOAL LDA	PT	09 28 35 41	
682135	2022.06.02	2022.06.02	PROVÍNCIA PORTUGUESA DA SOCIEDADE SALESIANA	PT	41	
682136	2022.06.02	2022.06.02	MIGUEL RODRIGUES MORGADO	PT	45	
682143	2022.06.02	2022.06.02	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	PT	35	
682147	2022.06.02	2022.06.02	ESTATUTO SORTIDO - UNIPESAOAL,LDA	PT	25	
682154	2022.06.02	2022.06.02	SANDRINA ISABEL MARTINS RAPOSO	PT	29 30 31	
682166	2022.06.03	2022.06.03	NUNES CAMACHO, LDA	PT	25	
682174	2022.06.02	2022.06.02	FRUSANTOS - FRUTOS SELECIONADOS, SA	PT	43	
682176	2022.06.02	2022.06.02	CONSUMINDU, LDA.	PT	09 37 41	
682200	2022.06.02	2022.06.02	DHC- FOOD EXPERIENCE, LDA.	PT	29 30 31	
682207	2022.06.02	2022.06.02	ESTRELAS FLUTUANTES, LDA.	PT	43	
682208	2022.06.02	2022.06.02	QUINTA DE PANCAS VINHOS UNIPESAOAL, LDA.	PT	33	
682212	2022.06.02	2022.06.02	QUINTA DE PANCAS VINHOS UNIPESAOAL, LDA.	PT	33	
682218	2022.06.02	2022.06.02	MARIA LUIZA COTA	PT	30	
682232	2022.06.02	2022.06.02	WINNING PATH UNIPESAOAL LDA	PT	16	
682234	2022.06.02	2022.06.02	NOVANDAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA	PT	36 37	
682236	2022.06.02	2022.06.02	TOUCH FIRE LDA	PT	35 37	
682237	2022.06.02	2022.06.02	STEELCUBIC, LDA	PT	36 37	
682240	2022.06.02	2022.06.02	TUBISOL - ISOLAMENTOS, LDA	PT	37	
682241	2022.06.02	2022.06.02	PRIORITYPIXEL UNIPESAOAL LDA	PT	43	
682245	2022.06.02	2022.06.02	NUNO JORGE ROSINHA COELHO	PT	29 33 35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
682246	2022.06.02	2022.06.02	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GORUNNERS	PT	41	
682247	2022.06.02	2022.06.02	URSULA PAES VIVIANI WARDI	PT	35 45	
682252	2022.06.02	2022.06.02	RUI MIGUEL VIEIRA RAIMUNDO	PT	25 35	
682261	2022.06.02	2022.06.02	A.S.D. - SOLUÇÕES DE BANHO, S.A.	PT	11	
682262	2022.06.02	2022.06.02	A.S.D. - SOLUÇÕES DE BANHO, S.A.	PT	11	
682264	2022.06.02	2022.06.02	MERECIDA ESCOLHA MEDIAÇÃO IMOBILIARIA LDA	PT	37	
682271	2022.06.02	2022.06.02	MARIA CORRÊA HENRIQUES DE AVILLEZ D'ALMEIDA	PT	14	
682275	2022.06.02	2022.06.02	BARCO À VELA EDITORA, LDA	PT	41	
682277	2022.06.03	2022.06.03	MARIA INÊS DA COSTA RODRIGUES	PT	18 25 26	
682279	2022.06.02	2022.06.02	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES CONCEIÇÃO	PT	44	
682284	2022.06.02	2022.06.02	DB REAL ESTATE INVESTMENT MADEIRA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA.	PT	35 41	
682292	2022.06.02	2022.06.02	GARRAFARIA COMERCIO DE VINHOS UNIPESSOAL LDA	PT	33	
682293	2022.06.02	2022.06.02	JOHNY DAUPHIN	PT	09	
682295	2022.06.02	2022.06.02	ANA RAQUEL LOPES DOS SANTOS, UNIPESSOAL LDA	PT	42	
682299	2022.06.02	2022.06.02	ANGELINA GOMES DA SILVA	PT	26 31	
682306	2022.06.02	2022.06.02	FILIFE MIGUEL ALVES, UNIPESSOAL LDA	PT	29 30 40	
682330	2022.06.02	2022.06.02	SANDY ROBIN BRUFORD	PT	41	
682331	2022.06.02	2022.06.02	NUNO MIGUEL FERREIRA OLIVEIRA	PT	04 42	
682336	2022.06.02	2022.06.02	QUINTA & CASA DAS HORTAS - SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL, LDA.	PT	33	
682347	2022.06.03	2022.06.03	CARVALHO & MARTINS UNIPESSOAL LDA.	PT	09	
682349	2022.06.02	2022.06.02	ANDREIA SORAIA BARBOSA E MELO DE ALMEIDA	PT	35 41	
682375	2022.06.02	2022.06.02	CAMPOSISTEMAS - EMPRESA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AGRO-FLORESTAL UNIP. LDA.	PT	31 41 44	
682420	2022.06.02	2022.06.02	ALEM JOIAS UNIPESSOAL LIMITADA	PT	14 33 35 43	
682427	2022.06.02	2022.06.02	COSTUMES SUPLENTES - ASSOCIAÇÃO	PT	25 43	

## Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
662356	2021.03.29	2022.05.30	PLATEIA COLOSSAL - UNIPessoal, LDA	PT	41	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
676656	2021.11.25	2022.05.31	IDEALGARDEN, UNIPessoal LDA	PT	37 44	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi
676771	2021.11.28	2022.06.02	JOÃO MANUEL GRILO MARQUES FERNANDES	PT	41	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
677380	2021.12.10	2022.05.30	INVESTECA, LDA	PT	09 11	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
677541	2021.12.14	2022.05.30	HUGO MIGUEL FARIA CARVALHO	PT	25	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi
677557	2021.12.14	2022.06.01	IVO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA	PT	39	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
678091	2021.12.24	2022.06.01	ILDA MANUELA MOREIRA RIBEIRO	PT	35	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
678100	2021.12.26	2022.05.31	INSULA VINUS - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE VINHOS, UNIPessoal, LDA.	PT	33	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
678240	2021.12.27	2022.06.01	JOANA ISABEL CARMO FERNANDES MARTINS	PT	29 30 33	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
678630	2022.01.06	2022.05.30	JOÃO MANUEL MENDEZ CARAMÊS	PT	44	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
678631	2022.01.06	2022.05.30	JOÃO MANUEL MENDEZ CARAMÊS	PT	44	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
678632	2022.01.06	2022.05.30	JOÃO MANUEL MENDEZ CARAMÊS	PT	44	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
679216	2022.01.18	2022.05.31	E-BUS, S.A.	PT	39	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
679304	2022.01.18	2022.05.31	TIAGO FILIPE PEDRO MONTERROSO	PT	40	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
679499	2022.01.21	2022.05.31	DANIELA ALEXANDRA GIL CONDE ANDRADE	AE	36 42	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
679593	2022.01.24	2022.06.02	ANA RITA SIMÕES GOMES DE ARAÚJO	PT	03 41 44	arts. 209.º, nº 1, al. a); 231.º, nº 1, al.b); 229.º, nº 5 cpi 2018
679916	2022.01.29	2022.05.31	JOSÉ CARLOS GASPAR CARREIRA MARINHO FALCÃO	PT	43	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.

**Renovações**

N.ºs 235 828, 254 268, 254 269, 254 290, 254 291, 254 292, 254 293, 254 692, 255 224, 258 539, 327 374, 356 571, 357 803, 360 313, 361 065, 361 066, 489 102, 492 069, 497 489, 497 548, 498 393, 498 449, 500 938, 501 284, 502 218, 502 349, 502 941, 503 054, 503 608, 503 643, 503 853, 503 854, 504 039, 504 137, 504 140 e 504 202.

**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
637112	2020.01.27	2022.04.08	TROUW NUTRITION CANADA INC.	CA	31	sentença do tpi, juiz 3, proc. 418/21.5yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho recorrido que recusou o registo
637113	2020.01.27	2022.04.08	TROUW NUTRITION CANADA INC.	CA	31	sentença do tpi, juiz 3, proc. 418/21.5yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho recorrido que recusou o registo
651994	2020.10.21	2022.04.08	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	PT	29 32 33 43 44	sentença do tpi, juiz 3, proc. 442/21.8yhlsb, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que recusou o registo



**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
189922	2022.06.01	BEAUTYGE I	KY	BRANDCO CHARLIE 2020 LLC	US	
190904	2022.06.02	ESMALTINA AUTO CICLOS,S.A.	PT	MANUEL JOÃO MORGADO MONTEIRO	PT	
250677	2022.05.30	ALI S.P.A.	IT	ALI GROUP S.R.L.	IT	
366953	2022.05.26	ANTERO ADRIANO RIBEIRO	PT	JORGE MANUEL MEIRELES RIBEIRO	PT	
367708	2022.06.01	FIRST-CITIZENS BANK & TRUST COMPANY	US	FIRST CITIZENS BANCSHARES, INC.	US	
367709	2022.06.01	FIRST-CITIZENS BANK & TRUST COMPANY	US	FIRST CITIZENS BANCSHARES, INC.	US	
386123	2022.05.26	JORGE MANUEL TEIXEIRA DE SOUSA	PT	CICLO-CLEAN LAVANDARIA, UNIPESSOAL LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
485148	2022.05.26	INES & MARTA AQRUITECTURA E INTERIORES, LDA.	PT	PIUPIUCHICK, LDA.	PT	
494824	2022.05.30	MAGICPHARMA, LDA.	PT	WAKE4PERSPECTIVE UNIPESSOAL LDA	PT	
494905	2022.05.25	ALUTEL EXPLORAÇÃO DE HOTÉIS E RESTAURAÇÃO, LDA.	PT	3K PORTUGUESA SOCIEDADE HOTELEIRA E IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	TRANSMISSÃO RESULTANTE DE CISÃO.
610345	2022.05.30	MAGICPHARMA, LDA	PT	WAKE4PERSPECTIVE UNIPESSOAL LDA	PT	
614912	2022.05.30	MAGICPHARMA, LDA	PT	WAKE4PERSPECTIVE UNIPESSOAL LDA	PT	
615141	2022.05.27	PANÓPLIA D EXPERIÊNCIAS, UNIPESSOAL, LDA	PT	SÉCULOS D`EMOÇÃO RESTAURAÇÃO, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
622566	2022.05.30	MAGICPHARMA, LDA	PT	WAKE4PERSPECTIVE UNIPESSOAL LDA	PT	
636384	2022.05.30	CARLA PATRÍCIA CARDOSO LABANDEIRO	PT	QUINTA DA QUINHAS, LDA	PT	

**Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
660185	2022.06.02	NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE OU DE ANULAÇÃO APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - PORTO EDITORA, LDA. REQUERIDA - NOS COMUNICAÇÕES, S.A.

### Outros Atos

**673158.** – LIMITADA A CLASSE 16 A:« REVISTAS DE FOTOGRAFIA, REVISTAS ESPECIALIZADAS E REVISTAS PERIÓDICAS DE CARÁTER ANUAL OU SEMESTRAL DE FOTOJORNALISMO RELACIONADA COM O AMBIENTE, PRESERVAÇÃO DA NATUREZA E SOCIEDADE (CULTURA, ETNIA E QUESTÕES SOCIAIS).»

**677462.** – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE RECUSA PUBLICADO A PÁG. 118 DO BPI DE 18.05.2022, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

**681595.** – SUPRIMIDA A CLASSE 43.

**686219.** – LIMITADA A CLASSE 33 A:«BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA, QUE OBEDECEM AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA ALENTEJO (PDO-PT-A1542) DA SUB-REGIÃO VIDIGUEIRA.»

**Requerimentos indeferidos**

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
678132	20035262 54	2022.05.26	2022.06.02	FLÁVIO MANUEL AFONSO DOS SANTOS	PT	REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.

**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação**

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
342523	2021.12.20	2022.01.05	EDITORIAL PRESENÇA, S.A.	
470547	2022.04.28	2022.05.16	R.H.V.D. ÓPTICA, LDA.	
640841	2022.05.24	2022.06.01	CATARINA MÓNICA CABRITA	
643274	2021.12.21	2022.01.04	ISAQUE LAGES DE PAIVA	
645884	2022.05.25	2022.06.01	AVENTURALATINA, UNIPessoal, LDA	

**REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS****Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1632413	2021.10.12	2022.06.03	VEGA GESTION	FR	09 38	

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **53609** **LOG**  
 (220) 2022.04.11  
 (730) **PT GLOBAL BE - FORMAÇÃO E CONSULTORIA, LDA**  
 (512) 74300 ACTIVIDADES DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO  
 TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO  
 (591) LARANJA; PRETO; CINZA.  
 (540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.98



(531) 27.5.1 ; 27.5.17 ; 29.1.1

- (210) **53791** **LOG**  
 (220) 2022.05.27  
 (730) **PT GAZCORP, S.A**  
 (512) 20110 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS  
 PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS, MEDICINAIS E ALIMENTARES. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO POR GROSSO DE MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, DE DIAGNÓSTICO E OUTROS. CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE GASES.  
 (591) PANTONE 7473 C; BLACK C; 317C; 7465 C; 564C; 3268 C; 3302 C; 7473 C; 349 C  
 (540)



(531) 1.15.21 ; 27.5.17 ; 29.1.3 ; 29.1.4

- (210) **53781** **LOG**  
 (220) 2022.05.24  
 (730) **PT VASCO & LUIS ESTEVES - MERCADO DA CARNE, LDA.**  
 (512) 47220 COMÉRCIO A RETALHO DE CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS  
 COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS.  
 (591) PANTONES: VERMELHO 7597 C; BORDEAUX 7427 C; PRETO BLACK 6 C.  
 (540)

- (210) **53793** **LOG**  
 (220) 2022.05.27  
 (730) **PT JOANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO MOTA**

- (512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, N.E.  
SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E SAÚDE HUMANA  
(591) PANTONE BLACK 100%; RGB: R-0, G-153, B-154; CMYK: C:79, M-8, Y-38, K-12.  
(540)



- (531) 2.9.24 ; 27.5.10 ; 29.1.3

- 
- (210) **53801** **LOG**  
(220) 2022.05.27  
(730) **PT MARIA DE FÁTIMA ALVES CHAVES PIMENTA**

- (512) 56210 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS  
56210 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS  
(591) RGB 95,72,28; RGB 215,181,109; EFEITO DOURADO EM BRILHO.  
(540)



- (531) 19.3.15 ; 27.5.1 ; 29.1.97

- 
- (210) **53805** **LOG**  
(220) 2022.05.26  
(730) **CHDORA ISABEL DE OLIVEIRA CASIMIRO ZIEGLMEIER**

- (512) 56301 CAFÉS  
EXPLORAÇÃO DE CAFÉ, BAR, SNACK-BAR, PASTELARIA, RESTAURANTES E OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES.  
(591)  
(540)



- (531) 18.3.10 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 26.1.18



**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
51562	2022.06.01	2022.06.01	NUNO MIGUEL SOUSA SANTOS	PT	
51999	2022.05.31	2022.05.31	IDEIAS EMPENHADAS, UNIPessoal LDA	PT	
53470	2022.06.02	2022.06.02	MILENIOS GENUINOS - UNIPessoal, LDA.	PT	

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
53232	2021.12.23	2022.06.01	IVO SEQUEIRA, UNIPESSOAL, LDA	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º e do n.º 5 do artigo 229º, por remissão do artigo 287º do cpi.

## **Renovações**

N.ºs 4 075, 26 468, 27 464 e 27 510.

**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
27950	2022.05.27	GAVETA D'OFERTAS - UNIPessoal, LDA.	PT	ANDRÉ NUNO DUARTE DE ALMEIDA RODRIGUES SILVA	PT	

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt



**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Luísa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

**Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Adolfo Coelho Quintans**

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

**Elsa Guilherme**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

**Joana Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Joana Fialho Pinto**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: [www.clarkemodet.com](http://www.clarkemodet.com)

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: [www.srslegal.pt/pt/](http://www.srslegal.pt/pt/)

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: [www.todaypatents.com](http://www.todaypatents.com)

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: [www.aduarateassoc.com](http://www.aduarateassoc.com)

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Vasco Stillwell D'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: [www.mlgts.pt](http://www.mlgts.pt)

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: [www.inventa.pt](http://www.inventa.pt)

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: [www.inventa.pt](http://www.inventa.pt)

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu



**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Patrícia Marques**

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 5.º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: (+351) 210 545 500 - Fax: (+351) 213 978 754
- E-mail: marcia.rosa@rcf.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventacom.com

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, n.º 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom
- Web: www.inventa.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom
- Web: www.inventa.pt

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150- 311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oo.pt

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

**Leila Teixeira**

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Marina Ciriani**

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

**Diogo Frada Almeida**

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

**Joana Eugénio**

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

**Júlia Alves Coutinho**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventa.pt

**Maria João Carapinha**

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

**Margarida Rossi**

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

**Miguel Maia**

- Cartório: Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt



**Pedro Rebelo Tavares**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

**Sílvia Vieira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt

**Vitor Sérgio Moreira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

**PROCURADORES AUTORIZADOS**

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

**Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA  
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596  
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

**Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA  
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842  
- E-mail: publamarca@iol.pt

**Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA  
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352  
- E-mail: portugal@inventia.com  
- Web: www.inventia.pt

**Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA  
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012  
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

**José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX  
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686